



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

## DECRETO Nº 1.076/2024

*"Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências."*

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 374/2010 e Lei Federal nº 11.947/2009,

### DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR e EMPOSSAR os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE para o próximo quadriênio, conforme abaixo descritos:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Renata de Souza Emerick
- Suplente: João Felipe Tavares Werner

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: Wesley de Oliveira
- Suplente: Vinícius Andrade Oliveira
  
- Titular: Saimonton Heringer Cardoso
- Suplente: Thalles Damasceno da Silva e Souza

#### III- REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DE DOCENTES/ TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

- Titular: Marinete Gomes de Oliveira
- Suplente: Valéria Cristina Gomes Aguiar
  
- Titular: Rosilane Roberto de Souza Santos
- Suplente: Betânia Teixeira Machado Emerick

#### IV- REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DE PAIS DE ALUNOS:

- Titular: Cíntia Gomes Caro Neves
- Suplente: Elisângela da Silva Souza Anastácio
  
- Titular: Mônica Jacomel Pinheiro Oliveira
- Suplente: Erich Carlos de Oliveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

**Art. 2º.** - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE será pelo período de 09/06/2021 a 09/06/2025, perfazendo um total de 04(quatro) anos.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó e Câmara Municipal de Alto Caparaó.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>DECRETO N.º 10761/2024</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal N.º 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>24</u> de <u>JUNHO</u> de 20 <u>24</u> <u>Paulina O.B. Marcia</u> Assinatura do Servidor

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24.06.2024).

  
**JOSE JACOMEL JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

